



PROJETO DE LEI

: 01-1359/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1359/1995 DE 05/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE PETER SELLERS, A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA NO SETOR 023 QUADRA 063 AR/LA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:02:12

00000013360-45



ARQUIVADO EM 07/01/97

REGINA APARECIDA CARDOSO
CHEFE DE SEÇÃO
Setor de Apoio Técnico II

PARECER 410/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1359/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PETER SELLERS, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Fábria (codlog 06.858-6) Vila Romana - Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

PARECER 410/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1359/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PETER SELLERS, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Fábria (codlog 06.858-6) Vila Romana - Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 17

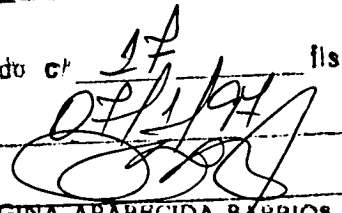
do processo nº 1359 de 1975 (a)

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 031/01/197


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

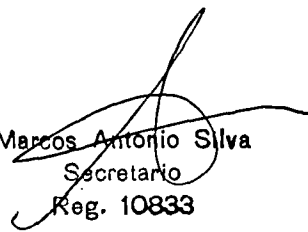
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Admir D. Felher

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Geraldo, juntadas nesta data 12 folhas de n.º 1 a) 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	do proc.
N.º	1359	de 10
funcion.	São Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

**A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana**

de Meio Ambiente

Em, **18/03/96**

Projeto de Lei de autoria do honorável vereador Mário Horta, visa denominar PETER SELLERS, o estabelecimento público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Fabris (Código 00.838-6) Vila Romana - Lapa.

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretária

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio do projeto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, para que este emitisse parecer sobre o mesmo. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, e dispensada de votação em plenário, cabendo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, na forma do art. 44, X, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, emitir parecer sobre a proposta.

A proposta encontra-se nos arts. 13, I e XX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, para ser votada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente. Pela legalidade.

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nesta data	para a informação documento
folha n.º	/ / 2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1359	de 19	95
n.º	1359	de 19	95

16 - PAR
16-0410/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1359/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PETER SELLERS, o logradouro público conhecido como Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Fábria (codlog 06.858-6) Vila Romana - Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

M. Noda

[Signature]

[Signature]
RELATOR

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

StGUt.M, juntados nesta data apel para informação rubricados sob

folhas de n.º 15, 12/03/96 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 09 - *

do Processo nº 59-000.079-96*48 em 24/01/96 (a)...

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico/Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1359/95.

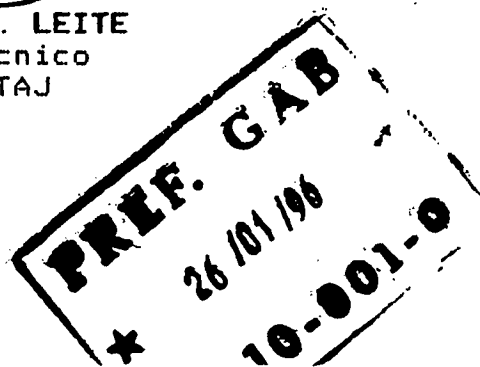
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26/ JAN. 1996

Arg. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

LAFL/npv...





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1359 do prob. 25
n.º 1359 de 19 95

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-000.079-96*48

em 23/01/96 (a)

MARLENE ROCHA S. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 1359/95

INFORMAÇÃO : 254/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/01/96.

Makoto Takitani
ARGTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

RCN/amb*

SEHAB-G
23.01.96
ENTRADO

U932
gldu
013

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4

22/01/96

E) OBSERVAÇÕES :

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

D) DADOS TÉCNICOS :

HOMONIMIA : NÃO

NOME PROPOSTO : TV PETER SELLERS

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

DESIGNAÇÃO OFICIAL : NÃO

NOME ATUAL : TV SEM DESIGNAÇÃO

B) DADOS SOBRE A DESIGNAÇÃO ATUAL

OFICIAL : SIM LEGISLAÇÃO : DE/34.049/94 NÃO TEM CÓDIGO

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES SOBRE O PL : 1.359/95 MEMO ATL : 4.137/95 M. NODA

Sr. Diretor

CASE 0

ROSA MIRANDA
CASE 4

do proc. n. 09.00009 96 48 em 22/01/96 (a)

Folha de informação n. 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha n.º	1359
do proc.	de 19 93



Folha n.º	1/359	do proc.
n.º	1359	de 19 95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1359/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1096/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96.

À Leg. 3,

Em 15/2/96



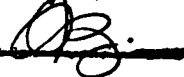
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/96

12:00h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 030 /96

Folha n.º	1359	do total	45
n.º		de 19	96

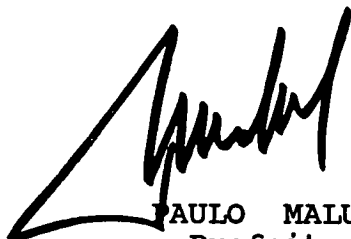
15 - DOCREC
15-0036/1996

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 01/02/96
às 15:05 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/12/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

≠ 09 ≠

do processo nº

1359

de 19

95

12.01.36

(a)

Ente

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 02 / 96

in
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 08	do proc
N.º 1359/95	de 1995
C. funcionário	2

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 1096/95, de
29/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1359/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1359/95 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 06.

RECEBI EM:

04/01/96

RECEBI
Rigina
CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de

Folha n.º 07 do proc
N.º 1359/95
O funcionário Paulo

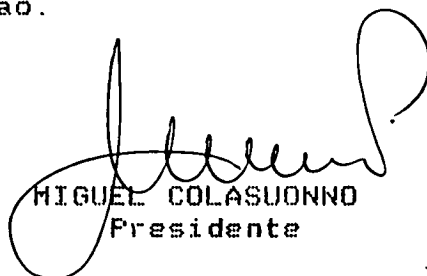
São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1096/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1359/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Peter Sellers, a Travessa sem denominação localizada no setor 023 - Quadra 063 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1359/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 27/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 12 / 95

18:00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

28/12/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.º 729
Em 12/01/1961



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06
do proc.	1359
de 19	95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1359/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVERSSA PETER SELLERS) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1359/95.

Sala da Comissão de Justiça, 34/12/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
34/12/95
Presidente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/12/95 às 12:00 hs.

At. Vobos Vereadores
para relatar

Asselino

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE... juntado... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...

sob folha ... nº 06 ...

Em 15 de 12 de 95.

(a) *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º ... 0.5 ...

do processo n.º ... 1359 ... de 19. 95 ... 08 ... 12 ... 95 ... (a) ...

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 08.12.95

FÁTIMA M. MOTA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

11 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Jean-Paul SARTRE

Um homem profundamente culto, inteligente e bem informado, movido por uma paixão avassaladora, que explica todos os seus movimentos e obras: a paixão de compreender os homens. Nascido em 21-VI-1905, em Paris, Sartre começou a interessar-se pela literatura ainda na infância, quando passava a maior parte do tempo na biblioteca do avô. Em 1933 foi estudar filosofia em Berlim, onde se decidiria seu destino de filósofo. Durante a II Guerra Mundial, caiu prisioneiro dos alemães, conseguindo fugir para lutar na Resistência e optando, a partir daí, pelo engajamento nas lutas políticas e sociais. Foi nessas três linhas de força — a literatura, a filosofia, o engajamento — que melhor expressou sua vontade de compreender o ser humano. E nelas, uma se confunde na outra, pois sua literatura é sempre uma síntese de ficção e filosofia, e sua filosofia busca sempre uma ontologia da liberdade humana. O engajamento é a prática das convicções filosóficas que expressa em sua literatura, desde os contos, como *O Muro* e *A Infância de um chefe*, a trilogia *Os Caminhos da liberdade*, o romance *A Náusea*, as peças *O Diabo e o bom Deus* e *A Prostituta respeitosa*, até seus brilhantes ensaios sobre Camus, Genet e Flaubert. Seu texto, ágil e elegante, está presente em sua obra filosófica, nos extensos tratados como *O Ser e o nada* ou *Crítica da razão dialética*. A sua vida é a permanente polêmica, o combate, a participação,

Sartre: a paixão de compreender os homens.
(Keystone)



ora na defesa pública da revolução cubana, ou nos julgamentos do Tribunal Bertrand Russell, em que condenou a intervenção norte-americana no Vietnã, ora na recusa do prêmio Nobel, ou na condenação da invasão da Hungria pelos soviéticos. Ao falecer, em 15-IV-1980, Sartre havia percorrido os mais variados caminhos da inteligência, sempre a procura da compreensão do homem e em defesa da liberdade.

Peter SELLERS

O pai deixou o cargo de organista de igreja pelo de pianista de ensaio; a avó materna era atriz e empresária de *music hall*; a mãe era atriz de companhia ambulante. A cada semana o pequeno Peter conhecia gente diferente e comovia-se nos bastidores ouvindo os aplausos do público à sua mãe. Representar tornou-se, para ele, uma consequência natural. Nascido em Portsmouth, Inglaterra, a 8-IX-1925, ele começou a carreira artística no rádio, fazendo um programa com vários personagens para a BBC. Foi aí que se exercitou como ator e descobriu que era dono de incrível versatilidade. Em sete dos seus 51 filmes, fez mais de um papel. E de um filme para outro representou as figuras mais diversas — cientista louco, inspetor de polícia, detetive particular, médico indiano, empresário, convidado trapalhão — sem contar os papéis femininos, que desempenhou com graça impagável. Na série *A Pantera cor-de-rosa*, seu personagem, o inspetor Clouseau, era inicialmente secundário, e acabou como principal, tal a qualidade de sua interpretação. Embora os cinemas enchessem à simples menção do seu nome, na vida real foi um solitário. Antes de morrer, em 24-VII-1980, tivera 12 enfartes, num período de 14 anos, o que o levou a comentar: "Meu passatempo favorito ultimamente é ressuscitar".

Anastasio SOMOZA

Em seu romance *O Recurso do método*, o escritor cubano Alejo Carpentier traça o perfil típico do ditador latino-americano: machão, paternalista, corrupto até à medula, sempre em busca de aumentar a fortuna e sempre cheio de mulheres, bebidas e uniformes cheios de condecorações. Eis a descrição de Anastasio Somoza García, o velho *Tacho*, e de seus filhos Luís e Anastasio Somoza Debayle, o *Tachito*,

que durante meio século transformaram a Nicarágua num feudo de sua propriedade, submetendo o povo a um regime de repressão sangrenta, miséria e corrupção desenfreada. Quando nasceu, em 5-XII-1925, *Tachito* já estava predestinado pelo pai a sucedê-lo, ou ao irmão, como controlador absoluto do país. Por isso, cedo ingressou na carreira militar, e quando Luís assumiu a presidência, foi nomeado *Jefe* da Guarda Nacional, cargo em que apoiou a invasão da baía dos Porcos por exilados cubanos e a intervenção na República Dominicana. A partir dos anos 70, o povo nicaraguense começou a dar mostras de cansaço, após tantos anos de fraudes e violência. Somoza instalou-se numa verdadeira fortaleza, de onde comandava verdadeiros massacres das populações civis. Os guerrilheiros sandinistas acabaram derrubando-o, com o apoio maciço da população, e ele retirou-se para o Paraguai, onde foi recebido de braços abertos, na expectativa de que aplicaria no país seus 100 milhões de dólares. A morte violenta, com um tiro de bazuca, acabou em 17-IX-1980 com esse representante de uma espécie em extinção.

TITO

"Um dos maiores estadistas que o mundo já produziu, grande patriota de coragem indômita e perseverança", "Um intrépido lutador em favor da independência dos povos", "figura destacada do cenário mundial", "lutador da paz", e "herói antifascista". Assim se expressaram sobre ele, em 4-V-1980, dia de sua morte, os dirigentes de Inglaterra, Itália, EUA, URSS e Cuba. Houve, portanto, um consenso mundial sobre a grandeza dessa figura de socialista pragmático, herói nacional e presidente da Iugoslávia por 30 anos. Josip Broz, apelidado Tito, nasceu em 25-V-1892, na Croácia, foi serralheiro, mecânico, ativista político, metalúrgico, cozinheiro, guerrilheiro, militar e piloto de provas, integrou a Guarda Vermelha durante a revolução russa, alimentou com voluntários e armas a Brigada Internacional que combateu na Espanha as tropas de Franco e organizou a resistência contra a invasão da Iugoslávia pelas tropas nazi-fascistas. Tornou-se, assim, um símbolo da resistência ao totalitarismo, que ele reforçou mais tarde ao resistir às ameaças da URSS.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proc.
n.º 1359 do 1995

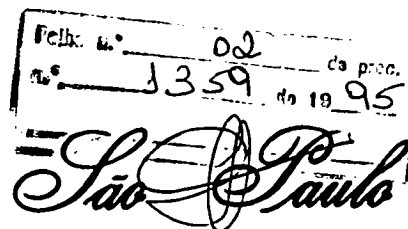
de um papel. E de um filme para outro representou as figuras mais diversas - cientista louco, inspetor de polícia, detetive particular, médico indiano, empresário, convidado trapalhão - sem contar os papéis femininos, que desempenhou com graça impagável. Na série A Pantera cor-de-rosa, seu personagem, o inspetor Clouseau, era inicialmente secundário e acabou como principal, tal a qualidade de sua interpretação. Embora os cinemas enchessem à simples menção do seu nome, na vida real foi um solitário. Antes de morrer, em 24.VII.1980, tivera 12 enfartes, num período de 14 anos, o que o levou a comentar: "Meu passatempo favorito ultimamente é ressuscitar".

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

259



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 24.07.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa 1981 página nº 393.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

Peter SELLERS

O pai deixou o cargo de organista de igreja pelo de pianista de ensaio; a avó materna era atriz e empresária de music hall; a mãe era atriz de companhia ambulante. A cada semana o pequeno Peter conhecia gente diferente e comovia-se nos bastidores ouvindo os aplausos do público à sua mãe. Representar tornou-se, para ele, uma consequência natural. Nascido em Portsmouth, Inglaterra, a 8.IX.1925, ele começou a carreira artística no rádio, fazendo um programa com vários personagens para a BBC. Foi aí que se exercitou como ator e descobriu que era dono de incrível versatilidade. Em sete dos seus 51 filmes, fez mais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE anexo(s) nesta data documento(s) nº(s) 02004
adidos(s) com nº 02004, ciência e informação, sob
nº 05 08/12/95a ()



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1359 de 1995
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 DEZ 1995
Curso Justiz
Curso Político
Ordem, metadita
mais, direito
Curso Paulatos
Curso Juarez
Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1359/1995

Denomina de PETER SELLERS, a Traves-
sa sem denominação localizada no se-
tor 023 - Quadra 063 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PETER SELLERS, a Travessa localizada no se-
tor 023 - Quadra 063 - sendo o seu ponto inicial na Rua Fábila
(CODLOG 06.858-6) - Vila Romana/Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de Setembro de 1995,

[Signature]
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

259

SEÇÃO DE REVISÃO
05 DEZ 1995
-DT. 10-